PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Exonera empregado efetivo ocupante de função gratificada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0082.6.3/2018, que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do Conselho;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0084.6.3/2018, que aprova a criação da função gratificada de Gestão de Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir de 03 de maio de 2021, inclusive, o empregado efetivo **Frederico Carlos Huebra Barbosa**, inscrito no CPF sob nº 060.854.366-14, da função gratificada de **Gestão de Secretaria**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.04.28 14:57:28 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG